



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Segunda-feira, 19 de junho de 2023

Ano VI | Edição nº 1165

Página 1 de 11

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	7
Homologação / Adjudicação	7
Concursos Públicos/Processos Seletivos	7
Convocação	7
Conselhos Municipais	8
Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência	8
Poder Legislativo	11
Atos de Pessoal	11
Portarias	11

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.martinopolis.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Martinópolis

CNPJ 44.855.443/0001-30

Avenida Coronel João Gomes Martins, 525

Telefone: (18) 3275-9500

Site: www.martinopolis.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Câmara Municipal de Martinópolis

CNPJ 46.426.573/0001-82

Rua José Maria Sanches, 539, Centro

Telefone: (18) 3275-1412

Site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.martinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 19 de junho de 2023

Ano VI | Edição nº 1165

Página 2 de 11

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

P O R T A R I A Nº 36.019, DE 09 DE JUNHO DE 2023.
MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

RESOLVE

I - EXONERAR, a contar de 07/06/2023, SUZELAINE LOPES MIYAGAKI NAPOLEÃO, do cargo de "ENCARREGADO - CAPS AD II", em comissão.

II - A servidora acima mencionada foi nomeada através da Portaria nº 33.817/2021.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 09 de junho de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 36.020, DE 09 DE JUNHO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

RESOLVE

NOMEAR, a partir desta data, ANA TEREZA DE JESUS DOS REIS, para lotar o cargo de "ENCARREGADO DO CAPS AD II", Referência "13", Grau "A", em comissão.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 09 de junho de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 36.021, DE 09 DE JUNHO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

RESOLVE

I - NOMEAR, a contar de 06/06/2023, DANIELA VIANA LEITE OLIVEIRA, para lotar o cargo de "OPERÁRIO FEMININO", em virtude de ter obtido a 0024ª colocação no

Concurso Público 01/2019, realizado no dia 24 de março de 2019, conforme Decreto nº 5.661, de 24/01/2020, conforme Decreto nº 5.561, de 24/05/2019, de acordo com o disposto no art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil.

II - O início do exercício se dará em 14/06/2023.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 09 de junho de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 36.022, DE 09 DE JUNHO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, que JOSIMAR VENÂNCIO DA CONCEIÇÃO fora nomeado em 02/03/2020, com início de exercício em 02/03/2020, através da Portaria nº 32.405/2020, em virtude de aprovação no Concurso Público Municipal nº 02/2019, realizado nos dias 24/11/2019, 01/12/2019 e 15/12/2019, conforme Decreto nº.5.661, de 24/01/2020, de acordo com o Artigo 37, da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO, que o servidor esteve designado para responder interinamente pelas funções dos cargos de "DIRETOR DO DEPARTAMENT MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE MARTINÓPOLIS - DEMTRAM", pelo período de 05/01/2021 à 16/04/2021;

CONSIDERANDO, que o art. 41, da Constituição Federal, exige o prazo de 03 (três) anos de estágio probatório, e que a mesma se verificou;

CONSIDERANDO, que nos termos do art. 41, § 4º, da Constituição Federal a avaliação de desempenho da servidora em estágio probatório é imprescindível para a aquisição da estabilidade;

CONSIDERANDO, que a servidora acima nomeada fora rigorosamente avaliado e classificado pelas Comissões constituídas pela Portarias nºs 28.603/2017 de 24/04/2017 e 30.752/2019 de 04/02/2019, nos termos da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, que por sua vez estabelece critérios de aferimento da capacidade laborativa;

RESOLVE

DECLARAR, em 10/06/2023, a ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP, de JOSIMAR VENÂNCIO DA CONCEIÇÃO, RG 42.XXX.XXX-0 SSP/SP, ocupante do cargo de "VIGILANTE MASCULINO" nos termos preceituados pelo art. 41, da Constituição Federal.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 09 de junho de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 19 de junho de 2023

Ano VI | Edição nº 1165

Página 3 de 11

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 36.023, DE 09 DE JUNHO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a partir de 11/07/2023 a 09/08/2023, a JHONATAN HENRIQUE CARDOSO DOS SANTOS, lotado no cargo de "VIGILANTE", 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 11/08/2015 a 15/03/2022, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme Certidão nº 195/2022 e requerimento protocolado sob o nº 921/2023.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 09 de junho de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 36.024, DE 09 DE JUNHO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a contar de 01/06/2023, a NATALY MANRIQUE ROCHA, lotada no cargo de "AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS" 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA GESTANTE/MATERNIDADE, nos termos do § 1º, do art. 96-A, da Lei Complementar nº 38/03, acrescido pela Lei Complementar nº 130/08, conforme Certidão de nascimento matriculada sob o nº 119016 01 55 2023 1 00058 047 00017061 21.

A servidora deverá retornar as suas atividades em 28/11/2023.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 09 de junho de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 36.025, DE 09 DE JUNHO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo,

usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a contar de 29/05/2023, a VIVIANE DA CRUZ ALVES, lotada no cargo de "AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS" 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA GESTANTE/MATERNIDADE, nos termos do § 1º, do art. 96-A, da Lei Complementar nº 38/03, acrescido pela Lei Complementar nº 130/08, conforme Atestado Médico emitido em 29/05/2023, pelo Dr. Márcio Fukunari - CRM 77.072.

A servidora deverá retornar as suas atividades em 26/11/2023.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 09 de junho de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 36.026, DE 09 DE JUNHO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, as férias regulamentares que seguem mencionadas, a contar das seguintes datas:

NOME DO SERVIDOR	INICIO	TERMINO	PERÍODO AQUISITIVO
ADRIANO LEITE DE OLIVEIRA (15d)	10/07/2023	24/07/2023	11/02/2022 a 10/02/2023
ANDREIA RIBEIRO DE FREITAS FOGAÇA (15d)	20/06/2023	04/07/2023	04/02/2021 a 03/02/2023
CAMILA DE CAMPOS JÚLIO LIMA (15d)	07/07/2023	21/07/2023	10/01/2022 a 09/01/2023
CLAUDIA REGINA VANZELI GONÇALVES (10d)	03/07/2023	12/07/2023	05/02/2021 a 04/02/2022
CLAUDIO CORDEIRO DE JESUS (15d)	10/07/2023	24/07/2023	11/05/2021 a 10/05/2022
CRISTINA DOS SANTOS ROCHA (15d)	07/07/2023	21/07/2023	07/07/2023 a 21/07/2023
DIMAS CALIANI (15d)	10/07/2023	24/07/2023	01/10/2020 a 15/12/2021
DINALDO TIMOTEO DA COSTA (15d)	21/06/2023	05/07/2023	01/03/2022 a 28/02/2023
ELAINE APARECIDA DE FREITA OLIVEIRA (15d)	17/07/2023	31/07/2023	05/08/2021 a 04/08/2022
ELISANGELA MARA DA PAIXÃO (15d)	05/07/2023	14/07/2023	13/02/2022 a 12/02/2023

Prefeitura do Município de Martinópolis, 09 de junho de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 36.027, DE 09 DE JUNHO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, as férias regulamentares que seguem



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 19 de junho de 2023

Ano VI | Edição nº 1165

Página 4 de 11

mencionadas, a contar das seguintes datas:

NOME DO SERVIDOR	INICIO	TERMINO	PERÍODO AQUISITIVO
FRANCIANE DOS SANTOS CONCEIÇÃO (15d)	04/07/2023	18/07/2023	05/12/2020 a 04/12/2022
GRACIELE MARIANA LOPES ANDRADE (15d)	05/07/2023	19/07/2023	07/05/2022 a 06/05/2023
IVANETE DO NASCIMENTO FARIAS (15d)	10/07/2023	24/07/2023	12/08/2021 a 11/08/2022
JEAN NASCIMENTO TARDIN (10d)	20/07/2023	29/07/2023	02/03/2022 a 01/03/2023
JOSÉ MAURÍCIO PEREIRA (15d)	17/07/2023	31/07/2023	28/03/2022 a 27/03/2023
JULIANO LIMA DE OLIVEIRA (30d)	19/06/2023	18/07/2023	01/06/2022 a 31/05/2023
JUSSARA LOPES BRUNDANI (15d)	10/07/2023	24/07/2023	09/03/2022 a 08/03/2023
LUCIANE DONEGA MANIWA (30d)	03/07/2023	01/08/2023	01/06/2021 a 31/05/2023
LUCIALVA CARVALHO PEREIRA (30d)	03/07/2023	01/08/2023	16/10/2021 a 15/10/2022
MARIA DE LOURDES DE O. F. DANIEL (30d)	03/07/2023	01/08/2023	13/01/2022 a 12/01/2023

Prefeitura do Município de Martinópolis, 09 de junho de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 36.028, DE 09 DE JUNHO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, as férias regulamentares que seguem mencionadas, a contar das seguintes datas:

NOME DO SERVIDOR	INICIO	TERMINO	PERÍODO AQUISITIVO
MATEUS AUGUSTO NAVARRO (10d)	12/07/2023	21/07/2023	08/04/2022 a 07/04/2023
REGINA GONCALVES PORTELA (30d)	03/07/2023	01/08/2023	20/05/2022 a 19/05/2023
SIDNEIA GARCIA LOPES SILVA (10d)	19/06/2023	28/06/2023	13/04/2021 a 12/04/2022
SUELLEN VANESSA DA SILVA (20d)	05/07/2023	24/07/2023	19/01/2021 a 18/01/2022
TEODORA LIMA ARAUJO (10d)	03/07/2023	12/07/2023	14/06/2021 a 13/06/2022
ANA PAULA DE SOUSA ROCHA (30d)	03/07/2023	01/08/2023	08/10/2021 a 07/10/2022
ANA PAULA ESCÓRCIO SOARES (15d)	03/07/2023	17/07/2023	20/05/2021 a 19/05/2022
CAMILA CAROLINA FRIGATO RODRIGUES (30d)	03/07/2023	01/08/2023	21/07/2020 a 20/07/2022
DANIELLY MENOLI (30d)	03/07/2023	01/08/2023	06/02/2022 a 05/02/2023
EDUIRVES FERREIRA TAVARES (30d)	10/07/2023	08/08/2023	06/05/2022 a 05/05/2023

Prefeitura do Município de Martinópolis, 09 de junho de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 36.029, DE 09 DE JUNHO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, as férias regulamentares que seguem mencionadas, a contar das seguintes datas:

NOME DO SERVIDOR	INICIO	TERMINO	PERÍODO AQUISITIVO
ELISANGELA XAVIER MENDES BARRETO (30d)	03/07/2023	01/08/2023	24/06/2022 a 23/06/2023
GLAUCIA APARECIDA A. L. VILLALBA (30d)	03/07/2023	01/08/2023	21/11/2021 a 20/11/2022
TANIA CRISTINA SILVA DE SOUZA (30d)	14/06/2023	13/07/2023	01/06/2021 a 31/05/2023

Prefeitura do Município de Martinópolis, 09 de junho de

2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 36.030, DE 14 DE JUNHO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

I - NOMEAR, a contar de 07/06/2023, VANDERLÉIA FERREIRA DA SILVA, para lotar o cargo de "OPERÁRIO FEMININO", em virtude de ter obtido a 0023ª colocação no Concurso Público 01/2019, realizado no dia 24 de março de 2019, conforme Decreto nº 5.661, de 24/01/2020, conforme Decreto nº 5.561, de 24/05/2019, de acordo com o disposto no art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil.

II - O início do exercício se dará em 20/06/2023.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 14 de junho de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 36.031, DE 14 DE JUNHO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas, em especial o inciso IV, do art. 32, da Lei Complementar 038/2003 e etc...

CONSIDERANDO, a posse do servidor efetivo e estável, Gabriel Lima Martins de Brito, em cargo inacumulável de Agente de Segurança Pública e Operação de Trânsito, constante do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente;

R E S O L V E

I- DECLARAR, a partir de 14/06/2023, a vacância do cargo público de VIGILANTE, ocupado pelo servidor GABRIEL LIMA MARTINS DE BRITO, matrícula 30554, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do inciso IV, do art. 32, da Lei Complementar 038/2003;

II- A vacância de que trata o inciso I desta Portaria, será pelo prazo de 03 (três) anos, ou antes, desde que a pedido do servidor, a partir da data em que o servidor assumiu o outro cargo.

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 14 de junho de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 19 de junho de 2023

Ano VI | Edição nº 1165

Página 5 de 11

2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 36.032, DE 14 DE JUNHO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

I - CONCEDER, a contar de 01/06/2023, pelo período de 01 (um) ano, a CLAUDIO JOSÉ DOS SANTOS JÚNIOR, RG 59.XXX.XXX-5 SSP/SP, uma Bolsa-Estágio, a título de ajuda de custo, no valor de R\$ 5,00 a hora, nos termos da Lei Complementar nº 305, de 15/03/2006, que acrescenta e altera a Lei Complementar nº 136, de 16/12/2008, em virtude de ter obtido a 0005ª colocação do Nível Médio, do Processo Seletivo Público nº 01/2023, realizado no dia 26/03/2023, devidamente homologado pelo Decreto nº 5.317, 18/04/2023;

II - O estagiário fica designado para desempenhar as funções do estágio na EMEI Professora Roseli de Oliveira Nascimento.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 14 de junho de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 36.034, DE 14 DE JUNHO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

I - CONCEDER, a partir de 14/06/2023, pelo período de 01 (um) ano, a ANA CAROLINA DA SILVA PASTRO, RG 53.XXX.XXX-X SSP/SP, uma Bolsa-Estágio, a título de ajuda de custo, no valor de R\$ 6,00 à hora, nos termos da Lei Complementar nº 305, de 15/03/2006, que acrescenta e altera a Lei Complementar nº 136, de 16/12/2008, em virtude de ter obtido a 0001ª colocação na classificação final, no curso de FARMÁCIA, do Processo Seletivo Público nº 01/2023, realizado no dia 26/03/2023, devidamente homologado pelo Decreto nº 5.317, 18/04/2023.

II - A estagiária fica designada para desempenhar as funções do estágio na unidade Básica de Saúde II - José Carlos Macuco Janini.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 14 de junho de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 36.033, DE 14 DE JUNHO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

I - CONCEDER, a contar de 01/06/2023, pelo período de 01 (um) ano, a GABRIEL STRAIOTO PEIXOTO, RG 62.XXX.XXX-X SSP/SP, uma Bolsa-Estágio, a título de ajuda de custo, no valor de R\$ 5,00 a hora, nos termos da Lei Complementar nº 305, de 15/03/2006, que acrescenta e altera a Lei Complementar nº 136, de 16/12/2008, em virtude de ter obtido a 0006ª colocação do Nível Médio, do Processo Seletivo Público nº 01/2023, realizado no dia 26/03/2023, devidamente homologado pelo Decreto nº 5.317, 18/04/2023;

II - O estagiário fica designado para desempenhar as funções do estágio na EMEI Adelaide Cesar de Moura Bastos.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 14 de junho de

P O R T A R I A Nº 36.035, DE 14 DE JUNHO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

I - CONCEDER, a partir de 14/06/2023, pelo período de 01 (um) ano, a BRUNO RODRIGUES DA SILVA, RG 59.XXX.XXX-X SSP/SP, uma Bolsa-Estágio, a título de ajuda de custo, no valor de R\$ 6,00 à hora, nos termos da Lei Complementar nº 305, de 15/03/2006, que acrescenta e altera a Lei Complementar nº 136, de 16/12/2008, em virtude de ter obtido a 0002ª colocação na classificação final, no curso de PSICOLOGIA, do Processo Seletivo Público nº 01/2023, realizado no dia 26/03/2023, devidamente homologado pelo Decreto nº 5.317, 18/04/2023.

II - O estagiário fica designado para desempenhar as funções do estágio na EMEI Profª Gertis dos Santos Almeida.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 14 de junho de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 19 de junho de 2023

Ano VI | Edição nº 1165

Página 6 de 11

2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 36.036, DE 14 DE JUNHO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

I - CONCEDER, a partir de 14/06/2023, pelo período de 01 (um) ano, a DAVI CASTELO VEDOVELLI, RG 59.XXX.XXX-X SSP/SP, uma Bolsa-Estágio, a título de ajuda de custo, no valor de R\$ 6,00 à hora, nos termos da Lei Complementar nº 305, de 15/03/2006, que acrescenta e altera a Lei Complementar nº 136, de 16/12/2008, em virtude de ter obtido a 0003ª colocação na classificação final, no curso de SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, do Processo Seletivo Público nº 01/2023, realizado no dia 26/03/2023, devidamente homologado pelo Decreto nº 5.317, 18/04/2023.

II - O estagiário fica designado para desempenhar as funções do estágio na EMEI Francisco Marques Bonilha.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 14 de junho de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 36.037, DE 14 DE JUNHO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

I - CONCEDER, a partir de 14/06/2023, pelo período de 01 (um) ano, a JOÃO PEDRO VICTOR BRITO, RG 59.XXX.XXX-X SSP/SP, uma Bolsa-Estágio, a título de ajuda de custo, no valor de R\$ 6,00 à hora, nos termos da Lei Complementar nº 305, de 15/03/2006, que acrescenta e altera a Lei Complementar nº 136, de 16/12/2008, em virtude de ter obtido a 0001ª colocação na classificação final, no curso de DIREITO, do Processo Seletivo Público nº 01/2023, realizado no dia 26/03/2023, devidamente homologado pelo Decreto nº 5.317, 18/04/2023.

II - O estagiário fica designado para desempenhar as funções do estágio no FORUM de Martinópolis/SP.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 14 de junho de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 36.038, DE 14 DE JUNHO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

I - CONCEDER, a partir de 14/06/2023, pelo período de 01 (um) ano, a DIOGO SILVA BISPO, RG 57.XXX.XXX-X SSP/SP, uma Bolsa-Estágio, a título de ajuda de custo, no valor de R\$ 6,00 à hora, nos termos da Lei Complementar nº 305, de 15/03/2006, que acrescenta e altera a Lei Complementar nº 136, de 16/12/2008, em virtude de ter obtido a 0002ª colocação na classificação final, no curso de DIREITO, do Processo Seletivo Público nº 01/2023, realizado no dia 26/03/2023, devidamente homologado pelo Decreto nº 5.317, 18/04/2023.

II - O estagiário fica designado para desempenhar as funções do estágio no FORUM de Martinópolis/SP.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 14 de junho de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 36.039, DE 14 DE JUNHO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

DESIGNAR, ÉDERSON WILIAMS DA PAZ, Diretor do Departamento de Contabilidade, C.R.C. nº **1SP268067/O-7**, e JULIANA GIROTTO LEITE, Engenheira Civil, devidamente habilitada da Prefeitura, CREA nº. 507031562-9, para, respectivamente, exercerem as funções de GESTOR E RESPONSÁVEL TÉCNICA do convênio a ser firmado com a Secretaria de Desenvolvimento Regional.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 14 de Junho de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 19 de junho de 2023

Ano VI | Edição nº 1165

Página 7 de 11

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2023

Fica homologado o processo supra em favor dos proponentes SOLOMAX COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA - Item 02; referente à aquisição de Patrulha Agrícola - Motoniveladora nova potência mínima de 140 cv e cabine fechada com ar condicionado e Trator Agrícola Novo, zero hora, com tração 4x4, potência mínima de 80 cv, cabine fechada com ar condicionado, conforme convênio/mdr nº 32348/2021 - plataforma + brasil nº 921793/2021. Fica convocado, p/ firmar contrato no prazo de cinco dias. Martinópolis/SP, 16/06/2023. MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA - Prefeito.

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO N. 01/2023

A Prefeitura do Município de Martinópolis, CONVOCA o candidato classificado e aprovado no Concurso Público n.º 01/2023, abaixo relacionado, a comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, nesta cidade, no prazo de 30 (trinta) dias, das 09h30 às 11h00 e das 13h00 às 15h00, a contar da data da publicação deste Edital, para posse em cargo público, portando cópias dos documentos conforme exige o Edital.

Fica alertado que o não comparecimento do convocado no prazo indicado ou o pedido devidamente protocolado para concessão de prorrogação de prazo, implicará na perda do direito à posse e de qualquer outro inerente ao concurso.

MECÂNICO DE MÁQUINAS PESADAS (01 VAGA)

CLASS.	NOME	RG	ESCRITA	PRÁTICA	NOTA FINAL
0001	SAMUEL DIAS FULY	47.xxx.xxx-5	24,00	70,00	94,00

Martinópolis, 16 de Junho de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 19 de junho de 2023

Ano VI | Edição nº 1165

Página 8 de 11

Conselhos Municipais

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - CMDPCd
Av. Ângelo Corghi 1258 - Res. São Judas - Martinópolis/SP
Fone: (18) 3275-9500 ramal 9545
casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CMDPCd) DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS/SP.

Aos **06 (seis)** dias do mês de **junho** do ano **2023 (dois mil e vinte e três)** às **09h** reuniram-se os conselheiros do CMDPCd na sede da APAE, situada à Rua José Maria Sanches, 159 - Centro, Martinópolis/SP, conforme lista de presença em anexo.

ABERTURA – Dá abertura aos trabalhos o Presidente do CMDPCd Senhor Cláudio José dos Santos que cumprimenta todos conselheiros presentes e fala da importância na atuação nesse conselho e informa as seguintes pautas: **PAUTA 1 – CONSULTA PÚBLICA DO TEXTO DA POLÍTICA NACIONAL DE SAÚDE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA.** O Presidente informou que está disponível o questionário da Consulta Pública do Texto da Política Nacional de Saúde da Pessoa com Deficiência, ressalta a importância de todos os conselheiros responderem o link da consulta que está disponível no grupo de WhatsApp deste conselho, observem o prazo de encerramento que será em 16/06/2023. **PAUTA 2 – CONVITE PARA PALESTRA NA OAB-PP** – O Presidente informa que o CMDPCd recebeu convite encaminhado pela Dra. Licia Marconi, Presidente da Comissão PcD da OAB-PP, no sentido que participem de uma palestra na data de hoje (06/06/2023), às 19h30 na sede da OAB em Presidente Prudente/SP, cujo tema da palestra será “O ESPORTE COMO SUPERÇÃO NA DEFICIÊNCIA”, sendo assim, o convite foi postado no grupo de WhatsApp do conselho e está aberto para todos participarem. **PAUTA 3 – SHOW DE TALENTOS APAE** - Foi aberta a palavra a todos os conselheiros para que opinassem sobre visita realizada por este conselho a APAE, no dia 25/05/2023, e que na ocasião presenciamos a apresentação dos alunos no evento Show de Talentos, obteve diversos elogios entre os conselheiros, sendo sensacional e muito emocionante, conseqüentemente parabeniza toda a equipe da APAE de Martinópolis, como também aos alunos que proporcionaram alegria a todos. **PAUTA 4 – PALAVRA ABERTA SOBRE PARTICIPAÇÃO DO PODER PÚBLICO NAS REUNIÕES DO CONSELHO** – Foi colocada em discussão a ausência dos conselheiros indicados pelo poder público municipal nas reuniões deste conselho, sendo assim, foi deliberado e aprovado por todos os conselheiros presentes, enviar ao Chefe do Executivo Municipal um ofício para que tome providências quanto à participação dos mesmos.

Isobel

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 19 de junho de 2023

Ano VI | Edição nº 1165

Página 9 de 11



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - CMDPcD**
Av. Ângelo Corghi 1258 - Res. São Judas – Martinópolis/SP
Fone: (18) 3275-9500 ramal 9545
casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br

PAUTA 5 – VISITA AS DEPENDÊNCIAS DA APAE – Logo após discussões e deliberações das pautas seguimos em visita as dependências da APAE, guiados pelos conselheiros e também funcionários da APAE, Lucas Custódio Santiago E Maria Isabel de Souza Lima Andreassi, onde foi apresentados todos os departamentos, salas de aula, o corpo docente, funcionários e os maravilhosos alunos; a entidade realiza um ótimo trabalho sempre com amor e dedicação; a Diretora da APAE Vânia Soares expõe diversas experiências nos atendimentos ali realizados. **ENCERRAMENTO** – O Presidente do CMDPcD Cláudio José dos Santos agenda a próxima reunião para o dia 08/08/2023 às 9h00, na Casa dos Conselhos e declara encerrada a reunião às **10h40**, eu 1ª Secretário do CMDPcD, Lucas Custódio Santiago, lavrei a presente ata que será lida para aprovação dos conselheiros, assinada e encaminhada à Casa dos Conselhos para providências legais.

Presidente - CLÁUDIO JOSÉ DOS SANTOS

Vice-Presidente - LUZENITE PEREIRA DOS SANTOS

1º Secretário - LUCAS CUSTODIO SANTIAGO

CAMILA RAMOS DOS SANTOS

JAQUELINE R. SANTOS MOURA

MARIA ISABEL DE SOUZA LIMA ANDREASSI

ODETE DE GODOI BADARÓ



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 19 de junho de 2023

Ano VI | Edição nº 1165

Página 10 de 11



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE MARTINÓPOLIS – COMDPCD

Av. Angelo Corghi 1258 – Res. São Judas Tadeu – Martinópolis/SP

Fone: (18) 3275-9500 ramal 9545

casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br

LISTA DE PRESENÇA

DATA: 06/06/2023

REPRESENTANTES	NOME	ASSINATURA
ASSISTÊNCIA SOCIAL	FERNANDA DUNDES PARDO	
	VALÉRIA BRANDÃO C. DA SILVEIRA	
SAÚDE	EYDI FERRAZ CALDAS PATRÍCIO	
	ALINE ANDRADE SOUZA POCIELAN	
EDUCAÇÃO	LÚCIA MOREIRA DA SILVA	
	MARIA REGINA DOS SANTOS ANTAS	
TRÂNSITO	DANILO APARECIDO DE SOUZA	
	ELEISMAR CRISTINA DE O. AMICCI	
ENGENHARIA	RENAN CARVALHO BORGES DA SILVA	
	MARCOS PAULO DA SILVA	
REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL, INTEGRANTES DE ENTIDADES DE PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA E/OU DE ENTIDADES PRESTADORAS DE SERVIÇOS À PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA E/OU USUÁRIOS E SUAS FAMÍLIAS, ATENDENDO A GLOBALIDADE DAS DEFICIÊNCIAS FÍSICA, MENTAL, MÚTIPLAS E DEMAIS	LUZENITE PEREIRA DOS SANTOS	
	JAQUELINE R. SANTOS MOURA	
	CLAUDIO JOSE DOS SANTOS	
	RODRIGO JOSÉ PERRUD	
	LUCAS CUSTÓDIO SANTIAGO	
	MARIA ISABEL SOUZA LIMA ANDREASSI	
	DIRCEU BADARÓ	
	ODETE DE GODOI BADARÓ	
	CAMILA RAMOS DOS SANTOS	
	LORENA SANTOS BEZERRA	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 19 de junho de 2023

Ano VI | Edição nº 1165

Página 11 de 11

PODER LEGISLATIVO

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA nº 014/2023, de 15 de junho de 2023.

JOSÉ ELIZEO LOURENÇO DA SILVA - PRESIDENTE DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

RESOLVE:

I - **EXONERAR**, a pedido, a partir de 19/06/2023, **JÚLIA MENDES PERRUD**, RG nº 59.XXX.XXX-X SSP/SP, CPF nº 413.XXX.XXX-XX, do cargo de "AUXILIAR ADMINISTRATIVO", conforme requerimento protocolado sob nº 579/2023.

II - A servidora acima mencionada foi nomeada através da Portaria nº 012/2022, mediante aprovação no Processo Seletivo nº 001/2022.

Cumpra-se.

Registre-se.

Publique-se.

JOSÉ ELIZEO LOURENÇO DA SILVA

Presidente

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume na data supra.

MARIANA SCHOTT MELLO

Diretora Geral